

TERMO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 154/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAJUBÁ, COM BASE NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 466/2021 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 069/2021

Pelo presente Termo Aditamento celebrado de um lado pelo **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAJUBÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.035.852/0001-94, estabelecida na Av. Cesário Alvim 632, Bairro Centro, no município de Itajubá, Estado de Minas Gerais doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Provedor **MARCOS ANTÔNIO GOMES**, Carteira de Identidade n.º M1.131.083, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 271.626.996-34, resolvem aditar o Contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: CLÁUSULA TERCEIRA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

Fica acrescido 0,5731% ao valor do contrato, ou seja, R\$ 199.202,40 (cento e noventa e nove mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos), conforme **Portaria GM/MS nº 404, de 25 de fevereiro de 2022**.


CLÁUSULA SEGUNDA:

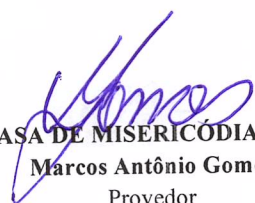
RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 26 de abril de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal Planejamento


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAJUBA
Marcos Antônio Gomes
Provedor


VISTO PROJU